

Decreto nº 153, de 07 de março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Escolar e da Secretária escolar da Creche Casulo Mãe Ana do Município de Canarana, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a Sra. **Editânia Rodrigues de Oliveira Alves**, para o do Cargo de Coordenadora Escolar da Creche Casulo Mãe Ana do Município de Canarana – Ba, com os efeitos, a partir de 03 de março de 2025.

Art. 2º. – Nomear a Sra. **Élica Moanny Oliveira Silva**, para o do Cargo de Secretária Escolar da Creche Mãe Ana do Município de Canarana – Ba, com os efeitos a partir de 03 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de março de 2025.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal